

## 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

## LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA  
10.226

FICHA

FICHA  
01  
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

## MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES

## MATRÍCULA Nº 10226.

**IMÓVEL:** Lote nº01, do Conjunto 18, dos Trechos 01 e 02 do Setor de MSPW/SUL, desta Capital, medindo 200,00m pelos lados este e oeste, 99,16m pelo lado norte e 77,26m pelo lado sul, ou seja, a área de 17.641,25m<sup>2</sup>, formando uma figura irregular e limitando-se com o lote nº02 do mesmo conjunto; e a Casa Residencial com a área total construída de 1.303,15m<sup>2</sup>. **Proprietária:** QUEIROZ IMÓVEIS LTDA, com sede nesta Capital, CGC. nº01169895/0001-55. Registro anterior: R-2 da matrícula nº15462, Livro 2, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.-Dou fé.-Brasília, 20 de abril de 1995.-

Vera E. Vieira de Silva  
Substituto

**Av.1-10226 - HIPOTECA CEDULAR.** Sobré o imóvel objeto desta matrícula recai uma Hipoteca Cedular de 1º grau e sem concorrência, tendo como devedora a firma L'EAU DE CHATTE - PERFUMARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede em Luziânia-GO, CGC. nº01477603/0001-41; e, como credor o BANCO DO BRASIL S/A, Agência Núcleo Bandeirante-DF, CGC. nº00000000/0900-85, para garantia da dívida no valor de Cz\$120.000.000,00, a ser pago em 21 de novembro de 1988, aos juros de 2% ao mês, conforme se vê do R-17 da matrícula nº15462, Livro 2, Registro Geral do Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.-Dou fé.-Brasília, 20 de abril de 1995.-

Vera E. Vieira de Silva  
Substituto

**R-2-10226 - PENHORA. Devedores:** L'EAU DE CHATTE PERFUMARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede nesta Capital, CGC. nº01477603/0001-41; QUEIROZ IMÓVEIS LTDA, com sede em Luziânia-GO, CGC. nº01169895/0001-55; DELIO JOSÉ BRAZ, CIC nº004302341-04 e AURÉLIO PRADO MANSO, CIC. nº410620431-20. **Credor:** BANCO DO BRASIL S/A, com sede nesta Capital, CGC. nº00000000/0900-85. Título: Certidão de 06 de dezembro de 1994, expedida pelo Juízo de Direito da 10ª Vara Cível da Circunscrição Judiciária de Brasília-DF, extraída dos autos de Execução nº9873/90, requerida pelo credor contra os devedores. Valor da Dívida: CR\$1.258.304,69, em 26.04.94. O presente registro de penhora foi feito por determinação do MM. Juiz de Direito da referida Vara, Dr. Mário-Zam Belmiro Rosa, sendo fiel depositário, o depositário público ANTONIO HAMILTON RODRIGUES DE LIMA.-Dou fé.-Brasília, 20 de abril de 1995.-

Vera E. Vieira de Silva  
Substituto

**Av.3-10226 - NUMERAÇÃO PREDIAL.** De acordo com o Ofício Externo nº 001/98, expedido em 18.05.1998, pelo DRL-ARNB/RA-VIII e Quadro Demonstrativo, aqui arquivados, o Distrito Federal estabeleceu para o imóvel objeto desta matrícula, a seguinte Numeração Predial: LOTE 01, CONJUNTO 06, DA QUADRA 13, DO SMPW/SUL, DESTA CAPITAL. A presente averbação é feita ex officio, de acordo com o disposto no art. 167,II,13, da Lei nº 6.015/73, c/c o art. 384 do Provimento Geral da Corregedoria da Justiça do Distrito Federal e Territórios. Dou fé. Guará-DF, 09 de dezembro de 2003.

*Sistides*

Oficial Substituto

FICHA

01

10.226

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

424

Ep

**MATRICULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES - ANOTAÇÕES**

**PROTOCOLO: 657373**

**CERTIFICO**, não constar dos livros de registros deste Serviço de Registro Imobiliário, nenhum **OUTRO** ônus, hipoteca ou quaisquer registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, exceto o especificado no **AV-1 / R-2**, sobre o referido imóvel até às 12:40 horas da presente data. **Certifico** ainda, que a presente certidão foi lavrada por meio reprográfico, conforme autoriza o art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade e DOU FÉ  
Guará - DF, 04 de agosto de 2017.

**Brenda Larissa Araujo Lima**  
Escrevente Auxiliar

Emolumentos : R\$ 18,40

Validade da certidão: 30 dias (art.1º, IV, Dec.nº93.240/86)

Selo Digital: TJDFT20170310036397YPRA

Para confirmar o selo acima acesse: WWW.TJDFT.JUS.BR

VERSO FICHA